PORTARIA N° 011/2015

"Concessão de Adicional de Incentivo ao Ensino Superior a Servidor, e dá outras providências. "

***Gilnei Macari**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:*
Considerando Lei Complementar 089 de 23 de abril de 2015, art. 12, §2, IV – "o pagamento ocorrerá tão somente no período normal de duração do curso para o qual o servidor se matriculou, sendo extinto após esse período";

R E S O L V E:

***Art. 1º -** Fica concedido ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, Lotado Na Secretária Geral. O Adicional de Incentivo ao Ensino Superior, no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente no país, nos termos do art. 12 da Lei Complementar 089/2015.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, aos 08 de março de 2016

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretario

Publicada na Sede Da Câmara Municipal de Água Boa de 08 de março de 2016

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

ERRATA – PORTARIA 011/2015

ERRATA

Da Portaria n. º 011/2015, "Concessão de Adicional de Incentivo ao Ensino Superior a Servidor, e dá outras providências"

Onde se lê:
Portaria 011/2015

Leia-se:
Portaria 011/2016

Sala da Presidência, 14 de Março de 2016.

Gilnei Macari
Presidente